

SEMDUR

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

OFÍCIO Nº 1626/2021 – GAB/SEMDUR

Barcarena/PA, 04 de novembro de 2021

CPL – Comissão Permanente de Licitação

At. Sra. Thais Silva Quaresma.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – PMB

Ref.: Contrato nº 20210616 – Pregão Presencial Nº 9-030/2021

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de conservação e manutenção asfáltica, com tapa buraco em ruas/vias do município de Barcarena-PA, para atender as demandas da secretaria de infraestrutura e desenvolvimento urbano de Barcarena.

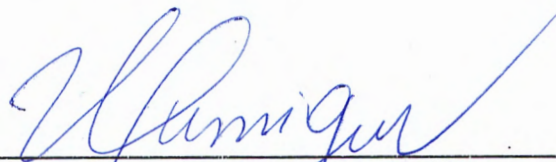
Empresa: BEST TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES LTDA

Assunto: Substituição de Representante

Prezado Senhor,

Venho por meio deste informar a substituição do Representante Lega da Empresa Best Transporte e Construções LTDA. Segue em anexo os documentos do novo representante para que sejam tomados os procedimentos cabíveis

Certo de sua atenção, subscrevemo-nos,



Luiz Henrique dos Santos Moraes

Secretário Adjunto Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

Decreto nº 0369/2021 – GPMB





Cartório Condurá
4º Ofício de Notas
Belém - PA

Trav. Três de Maio, 1503 - São Brás - CEP 66065-388 - Fone: (91) 3249-4005/3249-4018

Reginaldo Pinheiro da Cunha - Tabelião



Autêntico a presente cópia, conforme o original a mim
apresentado Dou fé
Emol.: R\$5,80 Selo: R\$0,85
Belém-PA, 12/05/2021 09:53. SÉRIE: A Nº 138103
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 30183100F00012412482815040



Maria Gleyce Helle Abreu Cardoso - ESCRIVENTE

Livro nº 315-P - SS

Folha nº 66

Ato nº 122

Procuração Pública

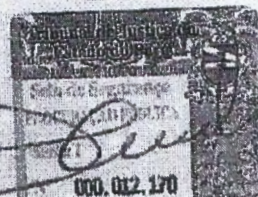
BEST TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA.-

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que no dia seis (6) do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (2020), da Era Cristã, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, em meu Cartório, na Avenida Almirante Barroso, nº 3.124, Bairro Souza, perante mim, Tabelião, compareceu, **BEST TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA.**, empresa estabelecida no Município de Ananindeua, deste Estado, Distrito Industrial de Ananindeua, Setor C, Quadra 08, lotes n.ºs 3 a 6, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 83.332.908/0001-20, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA sob o n.º 1520050557-5, em sessão de 16 de dezembro de 1992, e posteriores alterações contratuais, sendo a última arquivada sob o n.º 20000408063, em sessão de 07 de outubro de 2014; neste ato representada por seus sócios, **LUIZ GUSTAVO DIAS DOS SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, filho de Luiz Soares dos Santos e Maria Olívia Dias dos Santos, portador da Cédula de Identidade n.º 1.754.474/SSP/PA e do CPF/MF n.º 296.290.042-91, domiciliado e residente nesta cidade, na Avenida Nazaré n.º 982, Apartamento 901, Bloco B, bairro Nazaré, CEP.: 66.035-445, gustavo@cbaa-alfaltos.com.br; e, **ROBERTO AUGUSTO DIAS BARBOSA**, brasileiro, casado, empresário, filho de Julio Augusto Almeida Barbosa e Vera Lucia Dias Barbosa, portador da Cédula de Identidade n.º 2453673/SSP/PA e do CPF/MF n.º 401.546.872-34, domiciliado e residente nesta Cidade, na Travessa São Francisco, n.º 350, Apartamento 1501, Bairro Batista Campos, CEP.: 66.023-530, roberto@cbaa-asfaltos.com.br; os presentes reconhecidos como os próprios de mim Tabelião Substituto, à vista dos documentos que me foram apresentados, do que dou fé; e, pela Outorgante, através de seus representantes legais, me foi declarado que, por este Público Instrumento, nomeava e constituía como bastante Procurador, **JOEL MONTEIRO DA CRUZ**, brasileiro, casado, engenheiro civil, filho de Moyses Monteiro da Cruz e Yolanda Abelem da Cruz, portador da Cédula de Identidade n.º 1678731/SSP/PA e do CPF/MF n.º 375.243.642-53, domiciliado e residente na Travessa Antonio Baena, n.º 915, Apartamento 203, Edifício Costa Bela, Bairro do Marco, nesta Cidade, endereço eletrônico joelmonteiro@bestconstrucoes.com.br; a quem confere poderes para resolver todo e qualquer assunto de interesse da outorgante, podendo representá-la perante cartórios, repartições públicas federais, estaduais, municipais, autárquicas, paraestatais, pessoas de direito privado e sociedades de economia mista, inclusive INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Receita Federal do Brasil, Secretaria de Estado da Fazenda, Secretaria de Finanças dos Municípios, Justiça Federal e Estadual, Cível, Criminal, Eleitoral e do Trabalho, Juizados Especiais e de Pequenas Causas, Governo do Estado do Pará, Auditoria Geral do Estado do Pará, Tribunal de Contas do Estado e dos Municípios, Prefeituras de todo o Estado do Pará, JUCEPA - Junta Comercial do Estado do Pará e onde mais com esta se apresentar, mesmo que aqui não expresso ou nos casos em que a nomenclatura do local ou pessoa venha a ser alterada posteriormente; apresentar, juntar, requerer, retirar e assinar documentos, inclusive certidões, laudos, atestados; prestar esclarecimentos e declarações; solicitar levantamentos, consultas e pesquisas acerca de cadastros, bens, débitos ou créditos;

fazer levantamentos, negociar e pagar impostos, taxas e emolumentos; confere ainda, poderes para participar, inscrever e habilitar a outorgante em concorrências públicas em geral, em quaisquer de suas modalidades, notadamente, licitações, tomadas de preço, carta convite e pregões eletrônicos, podendo dar lances; enfim, praticar todos os demais atos que mister se façam ao bom e fiel desempenho deste mandato, que poderá substabelecer, no todo ou em parte.- Dentre os poderes ora conferidos, aqueles que por força de lei ou por exigência dos atos constitutivos da empresa Outorgante e eventuais alterações contratuais, necessitam da outorga dos demais sócios, somente com esta poderão ser exercidos, por si ou por representação, através de documentação hábil. O presente instrumento, terá validade de 01 (UM) ano, a contar desta data.- ASSIM o disseram representantes legais da empresa Outorgante, do que dou fé, e me pediram este instrumento, que lhes li, aceitaram e assinaram, perante mim, Daniel Alvares da Cunha, escrevente juramentado, que o digitei. (a.a.) LUIZ GUSTAVO DIAS DOS SANTOS.- ROBERTO AUGUSTO DIAS BARBOSA. EMOLUMENTOS: - 1 - 122 - Procuração relativa à situação jurídica com conteúdo financeiro; (Art. 329 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro), R\$210,40 - Selo: 1000012170, R\$7,15. VALIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA. - Nada mais. Eu, Daniel Alvares da Cunha, Escrevente Autorizado, subscrevo e assino em público e raso. #

Belém (PA), 6 de agosto de 2020.

Em testemunha () da verdade.



Cartório Conduru
4º Ofício de Notas
Belém - PA

Trav. Três de Maio, 1501 - São Brás - CEP: 06033-905 - Fone: (91) 3246.4914/3243.1205

Reginaldo Pinheiro da Cunha - Tabelião

Autentico a presente cópia, conforme o original a mim apresentado. Dou fé.

Emol: R\$5,00 Selo: R\$0,95
Belém-PA, 12/06/2021 08:53 SÉRIE: A Nº136104
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 40163100000032412482915040

Maria Gleice Helle Abreu Cardoso - ESCRIVENTE